



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRÉS



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Terça-Feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição Nº 056

Página 1 de 3

SUMÁRIO

	Páginas
Ato da Mesa	2

Responsável: José Roberto Alves –Presidente Da
Câmara Municipal de Sagres

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sagres, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sagres poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.sagres.sp.gov.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sagres
CNPJ 53.310.793/0001-01
Rua José Alexandre de Lima, nº 427 – Centro
Telefone: (18) 3558-1112
Site: www.sagres.sp.gov.br
Diário: <http://www.diariomunicipaleletronico.com.br/sagres/>

Câmara Municipal de Sagres
CNPJ 01.628.043/0001-89
R Vereador Francisco Pereira, 409, Centro
Telefone: (18) 3558-1108
Site: www.camarasagres.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Terça-Feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição Nº 056

Página 2 de 3

ATO DA MESA Nº 03, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“Suplementa e reduz dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Sagres”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o autorizado pela Lei Municipal nº 151 de 24 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no orçamento do Legislativo Municipal no valor de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000	LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00

Total Suplementação.....3.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atendimento da abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Legislativo Municipal, descritos no artigo 1º, no valor de **R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)** serão cobertos com recursos oriundos de **anulações de dotações, abaixo especificadas**, do orçamento Legislativo Municipal de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000	LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
7-3.3.90.36.00.00 1	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	3.000,00

Total Redução 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Terça-Feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição Nº 056

Página 3 de 3

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Nicolau Gomes Ribeiro/SP, 30 de Novembro de 2.020.

**JOSÉ ROBERTO ALVES
PRESIDENTE**

**GLARISTON LIMA SANTOS
1º Secretário**

**CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA IEMBO
2º Secretário**

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume na data supra.

**GESSÉ ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.